

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2896/2019**

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem ao julgamento da presente Licitação, conforme **Edital nº 2896/2019 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para reforma do prédio do Pronto Atendimento Municipal**. Após análise da única proposta apresentada ao presente Certame, conforme fls. 69 à 72 dos autos, verificou-se que a mesma contempla a todos os itens constantes da planilha orçamentária, sem que nenhum preço tenha ultrapassado o valor previsto. Assim sendo, esta Comissão decidiu recomendar a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa **JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – CNPJ nº 26.713.865/0001-99 ao valor total de R\$ 15.917,48 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) pela execução dos serviços**. O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais, mediante a emissão de laudo de conclusão de cada etapa da obra por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da Dotação Orçamentária 10.02.10.122.0106.2.140 – 33.90.39 Red. 1192 Rec. 40. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

DELMA INES VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**